



Autor: Dep. Nelson Ramos
D.Of. 1º/11/68

LEI Nº 2.861, de 18 de outubro de 1968.

Declara de utilidade pública o
AMERICANO ESPORTE CLUBE desta Capital.

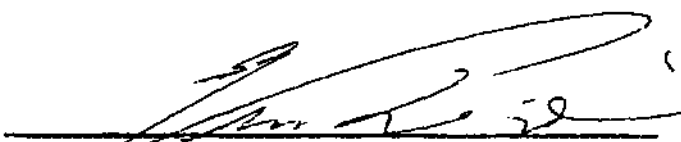
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17 da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais o AMERICANO ESPORTE CLUBE desta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 1968.


Deputado EMANUEL PINHEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa

*Registrada à fl.
132 B. do Livro
Competente.
Em 24.1.69
MSN
Gf. Reg. PL 9*